

## **EDITAL 001/2026 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (CPGNUT) da Faculdade de Nutrição (FANUT) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudantes especiais em disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2026.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 31 da Resolução CEPEC nº 1847/2023, estudante especial é aquele(a), com ou sem vínculo com outras IES, inscrito(a) em disciplina(s) isolada(s) dos cursos de Mestrado ou de Doutorado, bem como em atividades de pesquisa e ensino formalmente constituídas.

### **1. Dos requisitos**

- 1.1 O(a) candidato(a) à vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil:
  - a) Ser graduado(a) em Nutrição ou outro curso da área de saúde. A afinidade será examinada em cada caso pelo docente responsável pela disciplina pleiteada, respeitando-se as demais normas vigentes;
  - b) Possuir *curriculum* atualizado na plataforma Lattes.

### **2. Da inscrição**

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **04/03/2026 a 09/03/2026**, exclusivamente via preenchimento de formulário de inscrição online.
- 2.2 O(a) candidato(a) deverá solicitar a GRU, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de **02/03 às 14h do dia 06/03/2026** por meio do link:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeutthM-GF44ZXguXjTOaF5BHIzZ95o9TDt3piGw-z-yB6Yzg/viewform>
- 2.3 Após o pagamento da GRU, o(a) candidato(a) poderá realizar a inscrição via formulário de inscrição online, por meio do link:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfq-CQYn0J8JwLI2nCRYq0h5ubaW1a2Dtkr7s6x46DHNxBNrg/viewform>

2.4 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição online, no formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da GRU;
- b) Diploma de Graduação ou ata de colação de grau (frente e verso);
- c) RG e CPF (frente e verso);
- d) Foto do(a) candidato(a).

2.5 A secretaria do PPGNUT confirmará o recebimento da inscrição em até dois (2) dias úteis após o envio do formulário. Caso o(a) candidato(a) não receba retorno por e-mail, deverá contatar o PPGNUT pelo e-mail [ppgnut.fanut@ufg.br](mailto:ppgnut.fanut@ufg.br), até o segundo (2º) dia útil após o término das inscrições.

2.6 As informações fornecidas no formulário de inscrição online serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele(a) que não tiver graduação na área de Nutrição ou em áreas afins. Também poderá ser excluído(a) o(a) candidato(a) que não enviar, no período das inscrições, toda a documentação descrita no item 2.4 deste Edital, que não preencher o formulário de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em até duas disciplinas, podendo indicar outra disciplina, como terceira opção, dentre as discriminadas no quadro a seguir.

	Disciplina*	Nº vagas
1	Comportamento Alimentar	6
2	Epidemiologia	2
3	Produção Científica I	4
4	Revisão Sistemática I	6

\* Os planos de ensino das disciplinas estão disponíveis em:

<https://ppgnut.fanut.ufg.br/p/3263-planos-de-ensino>

- 2.8. A critério do(s) docente(s) responsável(is), vagas não preenchidas por estudantes regulares do PPGNUT ou de outro Programa de Pós-Graduação da UFG poderão ser preenchidas por estudantes especiais inscritos e não selecionados para a disciplina. Nesse caso, esses estudantes serão comunicados via *e-mail* em tempo hábil antes do início das aulas.

### **3. Da seleção**

- 3.1 O processo de seleção constará da análise, realizada pelo docente responsável pela disciplina, do *Currículo atualizado na Plataforma Lattes* e da carta de intenção (inserida no próprio formulário de inscrição online).
- 3.2 Serão considerados os seguintes critérios para análise:
- I. a atuação acadêmica e/ou profissional relacionada ao conteúdo da disciplina;
  - II. as atividades desenvolvidas pelo(a) interessado(a), que comprovem o perfil e/ou potencial para a pesquisa e a pós-graduação;
  - III. as intenções, justificativas e motivos para a vinculação do interessado na disciplina escolhida.
- 3.3 A avaliação e a aprovação do(a) candidato(a) neste processo seletivo são de responsabilidade do(s) docente(s) das disciplinas.
- 3.4 Caso o(a) candidato(a) não seja selecionado para as vagas nas duas disciplinas indicadas na ficha de inscrição, ele(a) será encaminhado(a) para a avaliação como candidato(a) à vaga na disciplina indicada como terceira (3ª) opção na ficha de inscrição.
- 3.5 A inscrição no processo seletivo não é garantia de vaga para o(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) não seja selecionado(a) em nenhuma das disciplinas indicadas, ele(a) não terá direito à matrícula nem à restituição do valor da taxa de inscrição.
- 3.6 Em caso de empate entre candidatos(as) para a mesma disciplina, será aplicado como critério de desempate a produção científica nos últimos três anos, considerando o Qualis da área de Nutrição da CAPES.
- 3.7 O resultado final da seleção será divulgado no sítio do PPGNUT (<http://ppgnut.fanut.ufg.br>), até o dia **11/03/2026**.
- 3.8 Não haverá lista de espera.
- 3.9 O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo para estudantes especiais do PPGNUT será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Secretaria do Programa, via e-mail ([ppgnut.fanut@ufg.br](mailto:ppgnut.fanut@ufg.br)).

### **4. Das disposições gerais**

- 4.1 A matrícula como estudante especial garante ao(a) interessado(a) o direito de ter frequência e nota na disciplina para a qual foi selecionado(a). Para a admissão nos Programas de Pós-Graduação da UFG como estudante regular, o(a) interessado(a) deve candidatar-se em Edital de processo seletivo, elaborado com este fim específico, pela CPGNUT.
- 4.2 O(a) candidato(a) poderá se matricular em até duas (2) disciplinas por semestre como estudante especial.
- 4.3 Caso não haja estudantes regulares matriculados em alguma das disciplinas ofertadas, os estudantes especiais selecionados/matriculados nesta disciplina serão comunicados do cancelamento da mesma. Na UFG não se pode formar turma sem ao menos um estudante regular inscrito.
- 4.4 Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido.
- 4.5 Informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas via e-mail: [ppgnut.fanut@ufg.br](mailto:ppgnut.fanut@ufg.br), e no sítio eletrônico do Programa: <https://ppgnut.fanut.ufg.br>
- 4.6 A data de início, horário e local de cada disciplina ofertada constarão no Horário de Aulas, disponibilizado no link: <https://ppgnut.fanut.ufg.br/p/34435-disciplinas>
- 4.7 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela CPGNUT.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

Coordenação do PPGNUT